



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2026

“FIXA VALOR DA URM PARA O ANO DE 2026”.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 184 da Lei Municipal 590/2014, que estabelece o Código Tributário, e conforme Lei Municipal nº 793/2021,

DECRETA:

Art. 1º: Fica fixado o valor da **URM** para o ano de 2026, atualizado de acordo com o IPCA acumulado do ano anterior de 4,26%, em R\$ 235,23 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2026.

RAFAEL
FUMAGALLI E
SILVA:65557174087

Assinado digitalmente por RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=20265105000106,
OU=presencial, CN=RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087
Razão: I am the author of this document
Localização: 1976
Data: 2026-01-09 12:08:40
Font: PhantomPDF Versão: 9.7.1

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

